



**IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TRÊS PONTAS – MG**

“TERRA DO PADRE VICTOR”

AV. OSWALDO CRUZ, N.º 1.311, CENTRO, TRÊS PONTAS, MINAS GERAIS
CNPJ: 00.191.026/0001-64 Tel.: (35) 3265-4167



PORTARIA N.º 15/2017

Dispõe sobre prorrogação de concurso público.

LUCIANO REIS DINIZ, diretor do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais, face ao disposto no item 9.4.1 do Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2014, bem como o previsto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público n.º 01/2014 para provimento de cargos efetivos do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Três Pontas, correspondente ao Edital de Abertura de Concurso Público n.º 01/2014, homologado em 24 de abril de 2015 pela Portaria n.º 07/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Três Pontas, 24 de abril de 2017.

Luciano Reis Diniz
Diretor do IPREV

PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV
- Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas em 24/04/2017

Responsável pelas publicações